



PROCESSO Nº 2022045760

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1844/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ODONTOCRIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNICA TÉCNICA EIRELI-ME.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com reposição de peças para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante o presente.

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua Santíssimo Sacramento, nº 390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia-GO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ODONTOCRIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 09.266.417/0001-75, com sede Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 109 Lote 17, Setor Fumal, Luziânia - GO, neste ato representada por seu (sua) sócio (a) administrador (a), o (a) Senhor (a) CRISTIANO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº 552.553.021-04, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO E DA VIGÊNCIA:

Solicita -se a prorrogação do Contrato n° 1844/2021, com sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, ou seja, do dia 26/10/2022 a 26/10/2023, conforme possibilidade prevista na Cláusula Terceira do referido instrumento contratual, segundo permissivo legal constante no art. 57, inciso II, obedecidos os limites fixados pelo Parágrafo 1° da alínea "d" do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).** Para este exercício financeiro o valor empenhado é de **R\$ 13.000,00 (trinta e quatro mil, quarenta e cinco reais),** será empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4408, de 23 de dezembro de 2021.





Dotação Orçamentária	2022.0301.10.301.0114-2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Dotação Compactada	20220684
Natureza da Despesa	3390.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	102

E para o exercício subsequente o valor a ser empenhado é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica conforme Oficio n° 1130/2022 - SMS e deliberação da Secretária Municipal de Saúde, constante no presente processo.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portadora do CPF sob o nº 819.816.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 06 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 17 de outubro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

CRISTIANO JOSÉ DOS SANTOS

Pela Contratada

Natanael da Silva Dias Fiscal

Legiane Cristina dos Santos CPF: 005.907.551-10

Nilma Aparecida Meireles de Andrade CPF: 499.862.101-78